



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 188/2026

"Dispõe sobre licença tratamento saúde"

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o que dispõe o artigo 32 a 33 da Lei Municipal 970 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida prorrogação licença para tratamento de saúde para a servidora **CARLA DE OLIVEIRA**, mat. 11221251, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de novembro de 2026, conforme laudo médico em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de setembro de 2026.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09 de setembro de 2026.


VAGNER RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal da Administração